

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 6gn5qx7v <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 14/02/2019 Moção de pesar nº 48/2019 Protocolo nº 350/2019</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

"**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**", por seus membros, mediante requerimento do **Deputado Valmir Moretto**, expressa seu mais profundo **PESAR** aos familiares e amigos do **GERALDO VIANA**.

#### JUSTIFICATIVA

Os grandes homens são aqueles que vivenciam o seu tempo, com intensidade, força interior e capacidade para concretizar os seus sonhos mais nobres. Geraldo Viana era assim, um homem determinado, idealista, comunicativo, organizado, humano, e, dotado de extrema vontade de bem servir, o que fez com bravura em quase toda a sua vida.

Sr. Geraldo Viana nasceu em 1940 e Barra Barra de São Francisco, ES, homem simples e trabalhador, foi casado por 55 anos com dona Alvina que faleceu à 10 meses. Sr. Geraldo chegou em Mato Grosso em 1990 e a 20 anos residia em Nova Lacerda, apaixonado pela lida do campo e cuidar dos animais. Sempre foi muito ativo na política e dizia que não errava nenhum voto, seus candidatos sempre foram eleitos. deixou 6 filhos, genros e noras, 18 netos e 7 bisneto. Lutou muito para dar oportunidade para seus filhos estudarem. dos filhos 2 são professores, pai da secretaria de educação de Nova Lacerda. Neste dia 08 de fevereiro nos deixa. A saudade é grande mas deixa ensinamentos de determinação e trabalho.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 14 de Fevereiro de 2019

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual